

DOSSIÊ “A Educação profissional e o Ensino Médio:
Olhares retrospectivos, circunspectivos e prospectivos”

PROEJA EMI: ENTRE A TRAJETÓRIA DE CONTRADIÇÕES E A EXPECTATIVA DA MATERIALIZAÇÃO DO DIREITO

*PROEJA EMI: between the trajectory of contradictions and the expectation of
the materialization of the right to education*

*PROEJA EMI: entre la trayectoria de contradicciones y la expectativa de
materialización del derecho*

Vânia do Carmo Nóbile 

Dante Henrique Moura 

RESUMO

O artigo trata do Programa Nacional de integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), regulamentado pelo Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006 e tem como objetivo analisar o planejamento da oferta de novas vagas de cursos PROEJA Ensino Médio Integrado nos 38 Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (IFs), no contexto da trajetória do Programa entre 2005-2020. Para tanto, sua fundamentação teórica apoiou-se nas discussões de Machado; Moll; Moura; Nobile, entre outros e na análise de documentos oficiais. Como resultado foi identificado que 30.796 das vagas planejadas não foram oferecidas, considerando o planejamento de 87.045 novas vagas, negando-se o direito ao público da Educação de Jovens e Adultos. No âmbito do Governo Federal, observou-se que parece existir um não-lugar do PROEJA no próprio MEC, uma vez que na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica não há uma diretoria ou coordenação responsável pelo monitoramento do Programa nos IF.

Palavras-chave: PROEJA EMI; trajetória; contradição; direito.

ABSTRACT

The article deals with the National Program for the Integration of Professional Education with Basic Education in the Youth and Adult Education modality (PROEJA), regulated by Decree No. 5.840 of PROEJA Integrated High School courses at the 38 Federal Institutes of Professional, Scientific and Technological

Education (IF), in the context of the Program's trajectory between 2005-2020. Therefore, its theoretical foundation was based on discussions by Machado; Moll; Moura; Nobile, among others and in the analysis of official documents. As a result, it was identified that 30,796 of the planned vacancies were not offered, considering the planning of 87.045 new vacancies, denying the right to the youth and adult education public. Within the scope of the Federal Government, it was observed that there seems to be a non-place for PROEJA within the MEC itself, since at Department of Professional and Technological Education there is no board or coordination responsible for monitoring the Program in the IF.

Keywords: *Integrated Hischool PROEJA; trajectory; contradiction; right.*

RESUMEN

El artículo trata del Programa Nacional de integración de la Educación Profesional con la Educación Básica en la modalidad Educación de Jóvenes y Adultos (PROEJA), reglamentado por el Decreto nº 5.840, de 13 de julio de 2006 e tiene como objetivo analizar el planeamiento de la oferta de nuevas vacantes de cursos PROEJA EMI em los 38 Institutos Federales de Educación Profesional, Científica y Tecnológica (IF), en el contexto de la trayectoria del Programa entre 2005-2020. Para tanto, su fundamentación teórica se apoyó en las discusiones de Machado; Moll; Moura; Nobile, entre otros y en el análisis de documentos oficiales. Como resultado fue identificado que 30.796 de las vacantes planeadas no fueron ofrecidas, considerando la planificación de 87.045 nuevas vacantes, negándose el derecho al público de la Educación de Jóvenes y Adultos. En el ámbito del Gobierno Federal, se observó que parece existir un no lugar del PROEJA en el propio MEC, una vez que en la Secretaría de Educación Profesional y Tecnológica no hay una directoria o coordinación responsable por el monitoreo del Programa en los IF.

Palabras clave: *PROEJA EMI; trayectoria; contradicción; derecho.*

Introdução

O Programa Nacional de integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), atualmente, é regulamentado pelo Decreto nº 5.840/2006 e este artigo tem como foco a análise da sua trajetória, iniciada com a publicação da Portaria Ministerial nº 2.208/2005 do Ministério da Educação (MEC).

O PROEJA se organiza na oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) articulados ao ensino fundamental (EF) e ao ensino médio (EM) e cursos técnicos integrados ao ensino médio (PROEJA EMI) que podem ser desenvolvidos nas redes públicas de ensino dos municipais, estaduais e federal, dentre outras. Não obstante, este artigo tem como objeto a oferta PROEJA EMI, em âmbito federal.

Nesse sentido, a integração entre o Ensino Médio e a Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) tem amplo potencial de tornar-se significativa para os jovens e adultos aos quais negou-se o direito de acesso ou de conclusão da educação básica até os 18 anos de idade. Mas, o anúncio do governo federal brasileiro de implantar esse Programa não foi suficiente para que sua materialização como política pública dirigida à formação de jovens e adultos brasileiros por meio de cursos que integrem trabalho, ciência, tecnologia e cultura como dimensões indissociáveis e constituintes da formação humana integral (MOURA, 2017).

Os projetos societários em disputa, sob a hegemonia do capitalismo em sua fase neoliberal periférica, caso do Brasil, faz com que várias determinações interajam mutuamente e operem no sentido de dificultar a consolidação do Programa, dentre os quais, destacam-se: falta de quadro de professores com formação adequada, incluindo a RFEPCT; ausência de uma política pública de formação de professores para atuar no Programa; falta de infraestrutura física adequada e de condições de trabalho nas redes estaduais; oscilação no direcionamento da política por parte do governo federal.

Volta-se à oferta desse Programa na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), objeto deste artigo que tem como objetivo analisar a trajetória do PROEJA EMI (2005 a 2020), com ênfase no planejamento e na oferta de vagas e tendo como campo empírico os 38 Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (IFs).

O planejamento e a oferta de vagas desde sua implantação, a partir de 2005, vem sofrendo variações, mas, em geral, a oferta de vagas é menor do que o planejado no PROEJA EMI, em que pese a determinação de documentos legais, como a Lei nº 11.892/2008, que cria os IF (BRASIL, 2008a) e os decretos de criação do Programa (Decreto nº 5.478/2005 e Decreto nº 5.840/2006), que estabelecem percentuais mínimos de oferta de vagas pelas instituições da RFEPCT.

A realização da pesquisa vincula-se à necessidade de atendimento aos jovens e adultos que estão fora do sistema educacional na busca da garantia do direito negado a esse público e a obrigatoriedade da oferta de PROEJA EMI nos IF. Para estimar o público potencial de cursos no âmbito do PROEJA recorre-se aos dados do IBGE de 2019 que indicavam que 12,5% das pessoas de 25 anos

ou mais de idade tinham concluído apenas o EF ou apresentavam EM incompleto (IBGE, 2020), significando 16.666 milhões pessoas que ainda não concluíram o EM e, portanto, a Educação Básica, sendo assim público potencial para a PROEJA EMI.

A partir dessa problemática, cabe considerar que a implementação de uma política pública nem sempre ocorre de acordo com o desenho feito pelos formuladores. Múltiplas determinações podem afetar o alcance dos seus objetivos, uma vez que sua implementação acontece em um ambiente em constante movimento e pode ser influenciada pela disponibilidade de recursos, definição de prioridades, influência dos agentes de implementação, alteração de poder que gera conflito de objetivos, entre outros. (ARRETCHE, 2001).

Assim, do ponto de vista metodológico a pesquisa se caracteriza como uma revisão bibliográfica, partindo de uma tese de doutorado desenvolvida no PPGEP/IFRN¹, mas não restringindo-se a essa produção. Essa tese foi elaborada por meio de pesquisa documental, bibliográfica e empírica, tendo como objetivo geral avaliar a trajetória do PROEJA EMI nos IF, no período de 2005 a 2020, com referência na estrutura organizacional e político-social do Programa. (NOBILE, 2022, p. 200).

A pesquisa em questão foi desenvolvida de forma interdependente e complementar: pesquisa bibliográfica – pautada na construção do arcabouço teórico; na pesquisa documental – baseada na legislação, diretrizes, documentos de âmbito nacional e institucionais e pesquisa de campo – considerando a escuta dos participantes, de forma a (re)construir um movimento que apreenda a trajetória do PROEJA EMI, fundamentado em uma perspectiva histórica e dialética.

Na pesquisa documental foram analisados 108 Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI), 489 Relatórios de Gestão Anual (RGA) e 680 Editais de seleção para PROEJA EMI em IF. Em âmbito nacional, foram analisados 20 leis, decretos e portarias, além de 14 Chamadas Públicas, Ofícios Circulares da SETEC e ainda 15 Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Como síntese, a história do PROEJA revela uma trajetória de momentos e movimentos contraditórios que foram sistematizados como descrito a seguir.

¹Programa de Pós-graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Momento I (2005- 2008), caracterizado pela sua formulação – entre os anos de 2005 e 2006, e pelas ações do MEC para sua implantação até 2008.

Os Momentos II (2009 a 2011) e o Momento III (2012 a 2018) são caracterizados pela implementação, sendo o Momento II caracterizado pelo crescimento da oferta de matrículas PROEJA e o Momento III identificado por um período de retração da oferta.

Já o Momento IV (2019-2020) tem como foco o planejamento de novas vagas nos PDI (2019-2023) e a possibilidade de fortalecimento do PROEJA. (NOBILE, 2022, p. 23).

Neste artigo, abordam-se alguns aspectos desses quatro momentos da Trajetória do PROEJA EMI nos IF.

Momento I (2005 a 2008): PROEJA EMI como possibilidade de integração da EP com a EJA

A partir da possibilidade de integrar a Educação Profissional com a Educação Básica com a promulgação do Decreto nº 5.154, em 23 de julho de 2004, inclusive para a modalidade EJA, no âmbito do governo federal iniciou-se a discussão da formulação de uma política que também atendesse à formação profissional com elevação da escolaridade para trabalhadores jovens e adultos que não haviam concluído o EM.

Neste contexto, foi elaborada a Portaria nº 2.208, de 13 de julho de 2005, estabelecendo as “diretrizes para a oferta de cursos de educação profissional de forma integrada aos cursos de ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos – EJA.” (BRASIL, 2005a).

Posteriormente, o Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005, instituiu, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) (BRASIL, 2005b).

No entanto, essa restrição da oferta às instituições federais de Educação Profissional tensionou a discussão com gestores e pesquisadores da área, conforme argumentam Moura e Henrique:

[...] essa matéria deveria ter sido estudada, aprofundada, discutida e avaliada em espaços mais amplos antes de vir à tona [...] não poderia ser implementado apenas no âmbito da Rede Federal de EPT, posto que sua capacidade de oferta de vagas é minúscula diante da demanda nacional. [...] a concepção inicial deveria ter contemplado a participação das redes públicas estaduais e municipais de educação constitucionalmente

consagrados à universalização do ensino fundamental e à contínua ampliação da oferta do Ensino Médio (MOURA; HENRIQUE, 2012, p. 118-119).

Ademais, a quase totalidade dessas instituições não havia atuado na EJA, até a criação do PROEJA. Ou seja, não havia quadro docente adequadamente formado para elaborar os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) nem para neles atuar. Ressalta-se que, em sua versão inicial, o PROEJA (Decreto nº 5.478/2005) se restringia ao Ensino Médio, excluindo, portanto, milhões de jovens e adultos que não haviam concluído o Ensino Fundamental.

Em razão das críticas recebidas, a SETEC/MEC criou um grupo de trabalho, composto por especialistas e pesquisadores, visando elaborar um Documento Base (BRASIL, 2006a) com concepções e princípios do Programa. Esse documento aponta para várias mudanças no conteúdo do PROEJA e para a necessidade de transformá-lo em política pública educacional. O Documento Base sinalizou para a necessidade de mudanças significativa no Decreto original. Sendo assim, foi publicado o Decreto nº 5.840 (BRASIL, 2006b) que alterou sua denominação para Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), resultando, também, em um Novo Documento Base (BRASIL, 2007a), além de criar um Documento Base para o Ensino Fundamental e outro para a Educação Escolar Indígena.

Moura e Henrique (2012, p. 118-119) sintetizam as principais mudanças trazidas pelo novo Decreto:

a) a ampliação das cargas horárias dos cursos (o Decreto Nº 5.478/2005 estabelecia cargas horárias máximas para os cursos e, contrariamente, o Decreto Nº 5.840/2006 fixou limites mínimos, deixando a definição da carga horária a ser adotada em cada curso para o âmbito da autonomia da instituição ofertante); b) ampliação dos espaços educacionais em que o PROEJA pode ser oferecido (o Decreto Nº 5.478/2005 limitava a oferta à Rede Federal de EPT, ao passo que o Decreto Nº 5.840/2006 incluiu as instituições públicas estaduais e municipais de educação também como espaço para as ofertas do PROEJA); c) a ampliação da abrangência do Programa (o Decreto Nº 5.478/2005 limitava o PROEJA ao ensino médio, enquanto o Decreto Nº 5.840/2006 incluiu o ensino fundamental) [...].

Ainda sobre as mudanças trazidas pelo Decreto nº 5.840/2006, importa mencionar que o § 1º do Art. 1º do estabelecido a abrangência para a oferta de cursos PROEJA: I – formação inicial e continuada de trabalhadores; e II –

Educação Profissional técnica de nível médio e o § 2º determina que os cursos e programas do PROEJA deverão considerar as características dos jovens e adultos atendidos, podendo ser articulados: “I – ao ensino fundamental ou ao Ensino Médio, com o objetivo de elevação do nível de escolaridade do trabalhador, no caso da formação inicial e continuada de trabalhadores e II – ao Ensino Médio, de forma integrada ou concomitante [...]” (BRASIL, 2006b).

Assim, o PROEJA trouxe, em sua gênese, o desafio de integrar a EPT com a EJA, em um movimento histórico e político inovador, que teve sua formulação pautada por princípios de uma política inclusiva, numa perspectiva contra hegemônica, a despeito dos movimentos contraditórios e próprios da formulação da política pública.

Sobre a formulação do PROEJA, pesquisadores da EJA e da EPT se posicionaram. Para Moura (2006), sua concepção:

[...] está inscrita no marco da construção de um projeto possível de sociedade mais igualitária e fundamenta-se nos eixos norteadores das políticas de Educação Profissional atualmente vigentes: a expansão da oferta pública de educação; o desenvolvimento de estratégias de financiamento público [...]; a oferta de Educação Profissional dentro da concepção de formação integral do cidadão. (MOURA, 2006, p. 3).

Tendo como ideário a construção deste projeto possível, o PROEJA para Machado L. (2006), se estabelece e ganha significado em um contexto de mudança paradigmática e de busca de universalização da Educação Básica, de ampliação das oportunidades de qualificação profissional e de perspectivas de continuidade de estudos em nível superior para um público de escolaridade interrompida, aspecto que limita as chances de melhor inserção na vida social e no mundo do trabalho.

Por meio da constituição do espaço coletivo, participação e diálogo para a formulação do PROEJA, se “garantiu, ao longo do processo, posturas de comprometimento, sem as quais pouco podemos realizar, considerando as dimensões continentais do país e as singularidades das dinâmicas educacionais em cada território institucional e educacional”. (MOLL, 2010, p. 137-138).

Por suas características, o PROEJA representou de forma inédita na história da EJA

[...] a possibilidade de oferta nacional da modalidade no Ensino Médio de forma integrada a EP, o que contribuiu para ampliar o conceito da EJA, até então ainda muito restrito à alfabetização e à sua oferta no ensino fundamental. Como uma política de indução por decreto, a inclusão estratégica do atendimento aos jovens e adultos pela Rede Federal, amplia o alcance da ação da educação de jovens e adultos para o Ensino Médio integrado

de qualidade referenciada, produzindo rupturas numa tradição de EJA (OLIVEIRA; MACHADO, 2012, p. 4).

Paiva (2006) afirma que a ampliação do acesso à modalidade que se estende ao Ensino Médio e à formação profissional não foi um presente do governo e representa apenas um ponto de chegada, fruto da luta social organizada, da qual os Fóruns EJA vêm assumindo estreita responsabilidade, com representação em cada estado brasileiro, como um movimento que conforma espaços públicos de legitimação de reivindicação e diálogo e que mesmo possuindo uma coordenação estruturada não se submete a nenhuma instância de poder formal.

Portanto, a reflexão sobre o PROEJA como uma possibilidade de integração de duas modalidades historicamente desenvolvidas de forma separada (EJA e EPT), passa por considerar seu complexo momento de formulação, em um ambiente de pressão por mudanças com a chegada de uma nova gestão federal no início do século XXI que, mesmo demonstrando abertura ao diálogo e uma postura democrática, foi permeada por contradições, como a sua “implementação nos próprios IF, entre a imposição da oferta, via decreto, em uma rede de EP centenária e de afirmação e o atendimento de um direito dos trabalhadores à elevação de sua escolaridade e formação profissional.” (NOBILE, 2022, p. 201-202).

Momento II (2009 a 2011): o crescimento da oferta e as ações do MEC

A análise do Momento II foi sistematizada na categoria de análise “ações para implantação” e nas unidades de análise: monitoramento, formação docente e financiamento (NOBILE, 2022). Para este artigo, foi destacada a unidade de análise “formação docente”.

Neste período de 2009 a 2011 foi observada a expansão da matrícula anual, com aumento progressivo da matrícula na esfera federal, passando de 10.883 matrículas em 2009 para 14.530 em 2011, de acordo com o censo escolar do período analisado.

Tal crescimento veio acompanhado de um conjunto de ações fomentadas e incentivadas pela SETEC/MEC para a implementação do PROEJA, com destaque para ações de formação continuada de professores.

Entre as ações financiadas pelo MEC para a formação continuada destacam-se: cursos de Especialização PROEJA, em colaboração com as universidades e IF; indução de formação de uma rede de pesquisadores sobre

a temática, por meio do Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos (Edital nº 003/2006. PROEJA-CAPE/SETEC), cujo objetivo foi o de estimular a produção de novos conhecimentos naquilo que se constituiu como uma nova modalidade de educação. (MACHADO, 2013).

Cabe esclarecer que apesar dessas duas importantes ações terem sido iniciadas ainda no Momento I (2006 a 2008), foi no Momento II (2009 a 2011) que tiveram maior evidência e destaque.

Quanto aos cursos de especialização, o objetivo foi de:

Formar profissionais com capacidades para atuar na elaboração de estratégias, no estabelecimento de formas criativas das atividades de ensino-aprendizagem e de prever proativamente as condições necessárias e as alternativas possíveis [...] considerando as peculiaridades, as circunstâncias particulares e as situações contextuais concretas em que programas e projetos deste campo são implementados (BRASIL, 2008, s. p.)

A concepção da Especialização PROEJA, com cursos criados em polos espalhados por todo o país se fundamenta nos pressupostos:

a) a necessidade da formação de um novo profissional que possa atuar na educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio na modalidade EJA como docente-pesquisador, gestor educacional de programas e projetos e formulador e executor de políticas públicas;

b) a integração entre trabalho, ciência, técnica, tecnologia, humanismo e cultura geral [...] sustentando-se nos princípios da interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade, como exigência historicamente construída pela sociedade;

c) espaço para que os cursistas possam compreender e aprender uns com os outros, em fértil atividade cognitiva, afetiva, emocional, contribuindo para a problematização e a produção do ato educativo numa perspectiva sensível [...] (BRASIL, 2008, s. p.)

Como se vê, os cursos foram voltados para a formação de profissionais aptos a atuar em projetos formativos orientados pela integração entre: o EM a EPTNM e a EJA, caracterizando-se como uma proposta completamente inovadora e necessária em razão das características igualmente inovadoras do PROEJA.

A Tabela 1, a seguir, apresenta as matrículas nesses cursos, em nível nacional, financiados no período de 2006-2010.

Tabela 1. Polos ofertantes do Curso de Especialização PROEJA – 2006 a 2010

Ano	Número de instituições	Matrículas
2006	15	1400
2007	21	3450
2008	28	3.794
2009	23	2.789
2010	27	770
Total		12.203

Fonte: Cacho (2016) e acervo pessoal.

A análise da Tabela 1 permite compreender que houve importante esforço nacional na formação de especialista para o PROEJA.

Na segunda ação destacada, Edital PROEJA-CAPES/SETEC nº 03/2006, o objetivo foi estimular a realização de projetos conjuntos de pesquisa, com a utilização de recursos humanos e de infraestrutura disponíveis em diferentes instituições de educação superior. Os 9 projetos aprovados foram desenvolvidos, principalmente, por meio de consórcios Universidades e Institutos Federais. (BRASIL, 2006d).

Essa ação resultou grande quantidade de mestres e doutores formados em temas diretamente relacionados com o PROEJA. Lacerda e Amorim (2014), em pesquisa sobre a pós-graduação *stricto sensu* sobre o PROEJA concluem que grande parte das dissertações e teses produzidas estão relacionadas com esse Edital. No artigo, informam que em 2011 foram defendidas 48 dissertações e 12 teses sobre o PROEJA e que em 2012 foram 51 dissertações e 8 teses e que nos anos posteriores esses números diminuíram drasticamente, de modo que em 2014 foram 4 dissertações e apenas 1 tese defendida sobre o PROEJA. Ao buscar explicação para o fenômeno eles questionam “A que se deve este fenômeno?”. Em seguida, respondem:

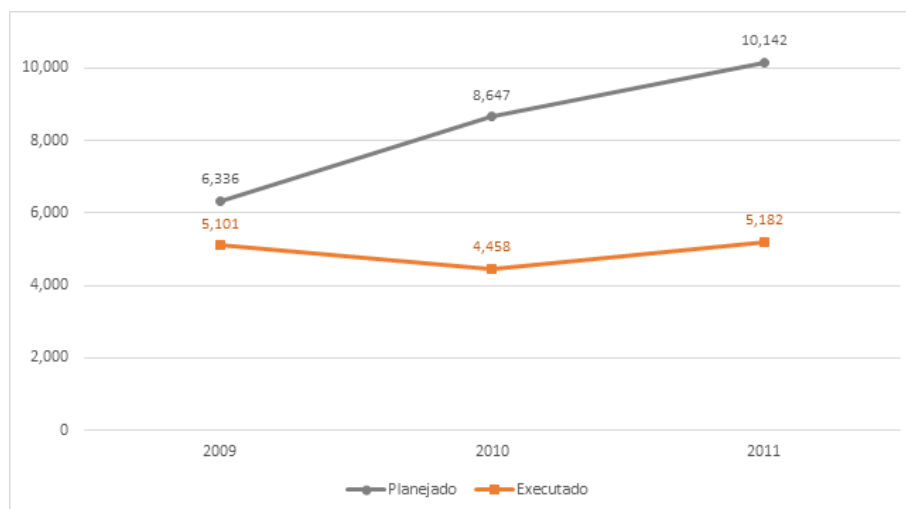
Em grande medida, está relacionado à política de indução e fomento à pesquisa implementada pela Setec/MEC em parceria com a CAPES através do Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos (PROEJA-CAPES/SETEC), Edital n.º 03/2006 (CAPES, 2006), que a partir de 2007 fomentou diversos projetos de pesquisa científica *stricto sensu* para construção de novos conhecimentos que apoiasse a implementação do PROEJA (LACERDA; AMORIM, 2014, p. 16).

Assim, constata-se que os cursos de especialização e as ações inerentes ao Edital PROEJA-CAPES/SETEC foram voltados, dentre outros aspectos, para a formação de um corpo de formadores de futuros formadores na perspectiva de desencadear processos institucionais voltados para a formulação, gestão e execução de cursos PROEJA EMI e de pesquisadores sobre o PROEJA, tendo trazido grandes contribuições para o esforço de construção da política pública.

De maneira geral, a análise da pesquisa empírica e documental revelou que as ações de apoio fomentadas pela SETEC/MEC para a implantação do PROEJA EMI, nos seus primeiros anos, até o período aproximado de 2011, representaram uma importante estratégia política e financeira e criou uma rede de pesquisa, incentivando a produção do conhecimento sobre o PROEJA. Assim, esse conjunto de ações evidenciou uma mudança de postura na política governamental, em que pesem os determinantes de uma política econômica que continuava obedecendo aos imperativos neoliberais.

No entanto, houve dificuldades de implantação do PROEJA EMI nos IF. Uma delas refere-se ao não cumprimento das vagas planejadas, no período analisado. Para a identificação da variação da oferta foram comparados os dados dos PDI do período de 2009 a 2011 com os dados obtidos a partir dos Relatórios de Gestão Anual (RGA) e documentos de seleção de estudantes do mesmo período, apresentados no Gráfico 1, abaixo.

Gráfico 1- Variação entre as vagas planejadas e ofertadas em cursos PROEJA EMI nos IF, série histórica 2009-2011



Fonte: dados da pesquisa (2022).

A análise do Gráfico 1 permite observar que mais de 10 mil jovens e adultos poderiam ter tido a chance de fazer um curso PROEJA EMI, considerando a variação entre as vagas planejadas e as ofertadas.

A partir desta constatação e que considerando os RGA são, por excelência, documentos de prestação de contas à comunidade escolar e aos órgãos de controle das ações realizadas frente às ações e metas planejadas no PDI, esperava-se que a justificativa para tal discrepância estivesse presente nos relatórios analisados.

Porém, essa não foi a realidade encontrada, uma vez que “apenas 5 IF apresentaram justificativas nos seus documentos institucionais. Assim, 33 dos 38 IF não demonstraram o cumprimento do planejado ou a justificativa pelo não cumprimento das suas próprias metas no período de 2009 a 2011.” (NOBILE, 2022, p. 203).

Não obstante, o movimento de implantação do PROEJA, analisado neste Momento II, sistematizado neste artigo nas ações de formação continuada de professores fomentadas pela SETEC/MEC e desenvolvidas pelas universidades públicas e IF, contribuiu para a ampliação da oferta de vagas PROEJA EMI nos IF, demonstrando a relevância para o Governo Federal, naquele momento, dessa política pública para a EJA.

A partir de 2012 essas ações de formação docente foram aos poucos sendo descontinuadas, sob influência, principalmente, da mudança dos rumos na gestão da SETEC/MEC que muitas vezes priorizou outras ações do Programa ou até mesmo outros Programas, como PRONATEC², que passou a ser a política prioritária dessa Secretaria a partir no Momento III (2012 a 2018), objeto da análise à continuação.

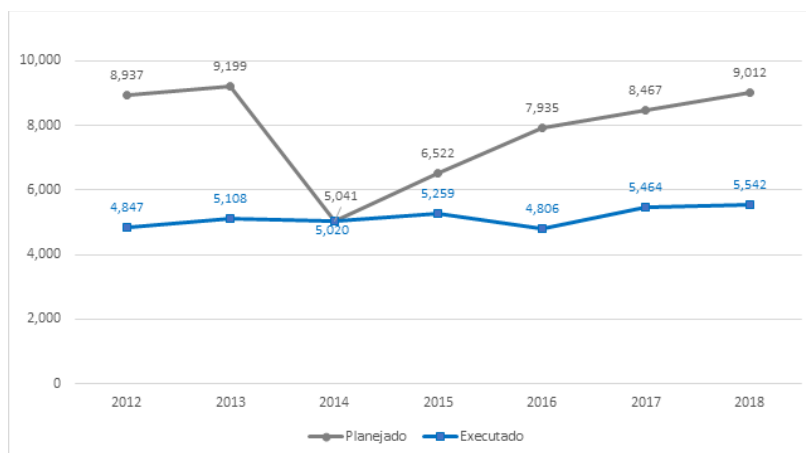
Momento III (2012 a 2018): identificando a retração da oferta

No Momento III, de acordo com o censo escolar do período analisado, os dados de matrícula de jovens e adultos em cursos PROEJA EMI nos IF apresentou um decréscimo anual e contínuo, saindo de 12.147 matrículas em 2012 e chegando em 2018 com 8.108 matrículas anuais.

A partir desta realidade, seguiu-se na avaliação da trajetória do PROEJA EMI considerando os novos ingressantes a partir da variação entre as vagas planejadas e as executadas. Foram comparados os dados dos PDI do período de 2012 a 2018 com os obtidos a partir dos Relatórios de Gestão Anual (RGA) e documentos de seleção de estudantes do mesmo período.

² O Pronatec não é o foco da análise deste artigo, mas uma discussão sobre sua influência nas ações do PROEJA, no âmbito da SETEC/MEC pode ser encontrada na tese de Nobile (2022).

Gráfico 2- Variação entre as vagas planejadas e ofertadas em cursos PROEJA EMI nos Institutos Federais na série histórica 2012-2018



Fonte: dados da pesquisa (2022).

A análise do Gráfico 2, acima, revelou o não oferecimento de mais de 19 mil novas vagas planejadas, caracterizando um atrofiamento de novas matrículas em cursos PROEJA, mesmo que em termo de planejamento tenha havido uma tentativa de recuperação a partir de 2015.

A partir dos dados identificados, a análise buscou

[..] identificar os condicionantes internos e externos aos IF que foram determinantes no desenvolvimento do PROEJA EMI, a partir da categoria “fatores limitadores” e das unidades de análise: projetos concorrentes, dificuldades dos discentes; acesso inadequado e retração da oferta. (NOBILE, 2022, p. 204)

Para fins da elaboração deste artigo foi realizado o recorte apenas da unidade de análise “retração da oferta”, visando desvelar as possíveis determinações que influenciaram nessa retração.

Dada a diversidade dos contextos, a análise dos RGA do Momento III da trajetória do PROEJA EMI nos IF, buscou analisar, por uma lado, aspectos que pudessem explicar a retração da oferta de vagas nos cursos do Programa, sendo identificadas, por um lado, situações de reconhecimento do não cumprimento do planejamento dos PDI, mas sem justificativa ou análise crítica

Por outro lado, foram identificados nos documentos oficiais exemplos de IF que assumiram o compromisso com a continuidade do Programa não mais como uma formalidade legal, mas como compromisso com a garantia do direito à educação do jovem e do adulto e “exemplos de instituições que fizeram o diagnóstico do não cumprimento da meta, apresentando uma análise crítica, ou

a necessidade de encaminhamentos para buscar reverter a situação. (NOBILE, 2022, p. 204).

Muito problemática foi “a ausência de informações nos documentos oficiais sobre o que foi ou não realizado frente ao planejamento [...] a maioria se omite até de informar. Esta situação revela um silenciamento do PROEJA EMI nesses Institutos” (NOBILE, 2022, p. 204).

Desta forma, a análise revela que diante da não materialização do planejamento dos PDI para novas vagas há omissão dos órgãos de controle no acompanhamento desta oferta. Assim, considerando a importância do PDI como instrumento de planejamento e do RGA como forma de publicização das ações desenvolvidas, provoca-se a discussão se a realização periódica de auditoria interna poderia possibilitar melhor monitoramento das ações realizadas. (NOBILE, 2022).

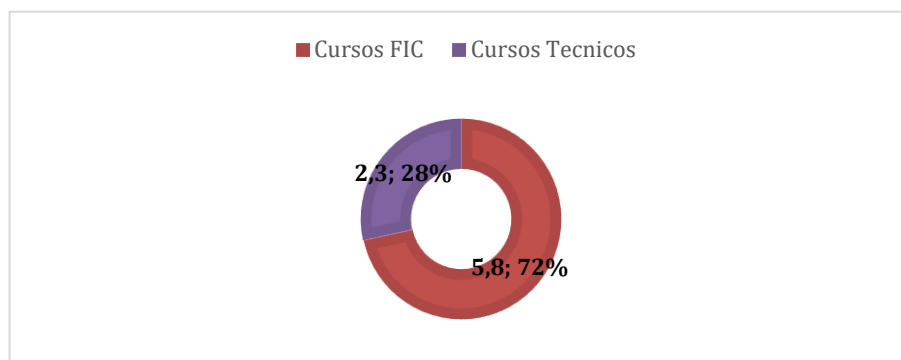
Dessa forma, são múltiplas as determinações que produziram essa retração na oferta de vagas PROEJAM EMI nos IF, mas, cabe destacar, o fato de que o Programa Nacional de Acesso ao Técnico e Emprego (PRONATEC) passou a ser a política prioritária da SETEC e a operar em sentido contrário às políticas educacionais de integração entre a EPT e a EJA.

A formação simples é a referência dos cursos do PRONATEC em detrimento dos cursos técnicos. Em 2016, a SETEC/MEC anunciou como meta de expansão de mais 2 milhões de vagas, sendo 372 mil em cursos técnicos e 1,627 milhão em FIC. E o que é mais grave: os cursos FIC do PRONATEC não tiveram compromisso com a elevação da escolaridade. Em sua grande maioria foram cursos de 160h e orientados por uma perspectiva instrumental de atendimento a supostas demandas imediatas do mercado.

Na oportunidade, o ministro da Educação destacou a importância do PRONATEC, mesmo em “um quadro de crise, temos de eleger o que é prioridade. O Pronatec é prioridade, por isso estamos ampliando significativamente o número de vagas, inovando de várias formas, para fazer com mais competência um programa que é estratégico para enfrentar a crise”. (BRASIL, 2016a, s. p., grifo nosso).

A Figura 1, a seguir, tomada de Silva (2019), exprime bem essa prioridade:

Figura 1 - Quantidade de matrículas do Pronatec, em milhões, de acordo com o MEC, 2011-2014.



Fonte: adaptado de Silva (2019).

Evidentemente, para alcançar tão elevada matrícula houve investimentos vultosos. De 2011 a 2014, a ação recebeu investimentos de R\$ 10,25 bilhões (BRASIL, 2016, p. 2).

Enquanto isso, as matrículas do PROEJA diminuía, conforme já mencionado. Devendo-se observar, também, a ordem de grandeza, pois enquanto as matrículas do PROEJA eram milhares as do PRONATEC se situavam na casa dos milhões.

Sendo, assim o PRONATEC foi uma das determinações centrais para a retração da oferta do PROEJA EMI nos IF, mas não a única, conforme discutido.

Momento IV (2019-2020): o planejamento de novas vagas como possibilidade de fortalecimento do PROEJA

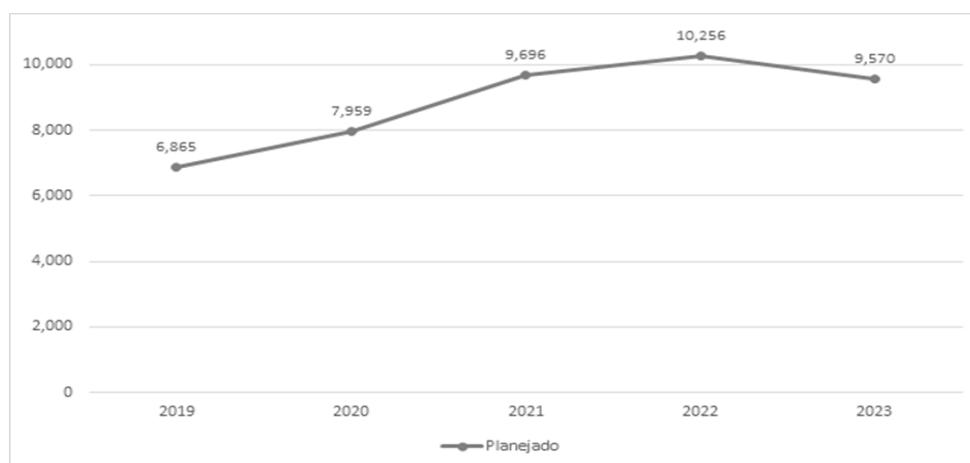
O Momento IV da trajetória do PROEJA EMI delinea-se em um momento mais recente, em 2019, com um aumento de 21,5 % da matrícula em relação a 2018, mantendo-se neste percentual em 2020 na RFEPCT, conforme dados dos censos escolares de 2018 a 2020.

Neste contexto, a pesquisa analisou a possibilidade de ampliação da oferta a partir dos PDI, considerando a previsão de novas vagas nesse período e a possibilidade de reorganização do Programa, tendo como foco ações que possam contribuir para a sua consolidação, tendo como recorte temporal a oferta planejada desde 2019, “uma vez que dos 38 IF 22 deles iniciaram o desenvolvimento do seu PDI no ano de 2019, com vigência até 2023 e sobre os quais há possibilidade de adequação a análise pautou-se no planejamento do período de 2019-2023 e do executado.” (NOBILE, 2022, p. 205-206).

Para tanto, a análise e discussão do Momento IV foi desenvolvida tendo como referência a categoria “Fatores potencializadores” e analisados a partir das unidades: coordenação específica, divulgação, capacitação docente, oferta em todos os *campi* e avaliação precedente à interrupção. (NOBILE, 2022, p. 185). Neste artigo, o foco de análise é a unidade “oferta em todos os *campi*”.

O planejamento de novas ofertas pode ser observado no Gráfico 3, abaixo.

Gráfico 3. Vagas planejadas em cursos PROEJA nos IF na série histórica 2019-2023



Fonte: dados da pesquisa (2022).

A análise da oferta planejada para o período de 2019 a 2023 revelou a possibilidade de 37.481 novas vagas em cursos PROEJA EMI, sendo que o crescimento anual ocorreu em numa curva ascendente, com um pequeno decréscimo no ano de 2023, como vem sendo observado ao final da maioria dos PDI no seu último ano de planejamento, podendo representar “a oportunidade de que um número significativo de jovens e adultos voltem a escola por meio de cursos de EP integrados a EJA” (NOBILE, 2022, p. 206).

Entretanto, ressalta-se que não há uma distribuição equilibrada entre os IF no planejamento dessas novas vagas, conforme desvela a análise dos documentos institucionais: dos 24 PDI iniciados em 2019 apenas 10 manifestaram compromisso com a continuidade da oferta; 2 IF ofertam apenas cursos técnicos concomitante, não oferecendo, portanto, PROEJA EMI; 4 IF oferecem apenas cursos FIC; em 4 IF não foi identificado nenhum tipo de oferta PROEJA nos anos de 2019 e 2020 (NOBILE, 2022).

Destaca-se que cada ação planejada representa um momento e um movimento histórico em cada uma dessas instituições, desvelando seu compromisso político e histórico ou a falta dele, explicitando as contradições do movimento da trajetória do PROEJA EMI nos IF.

Constata-se que entre o planejado e o efetivado há um caminho percorrido em meio a relações contraditórias e conflitantes, relações de poder e disputas entre projetos societários. Essas disputas e contradições, longe de serem anômalas, são inerentes à sociedade do capital, onde o papel do estado pode ser sintetizado como uma condensação de forças em conflito, conforme Poulantzas (2000).

É por isso que tal qual foi revelado na análise sobre os Momentos II e III uma diferença significativa entre as vagas planejadas e as efetivamente oferecidas, neste Momento IV não se pode garantir que ampliação de vagas previstas nos documentos institucionais venham a se materializar integralmente, pois isso depende da correlação entre as forças em disputa na sociedade como um todo e no interior de cada IF. Não obstante, o fato de existir essa projeção é indicador da intencionalidade, em parte dos IF, da continuidade do Programa e de sua consolidação.

No que diz respeito ao posicionamento da SETEC/MEC sobre as ações fomentadas para ampliação da oferta do PROEJA EMI nos IF, no contexto das políticas para a EPTNM, a análise da entrevista revelou que “há um desconhecimento do Termo de Acordo de Metas (TAM 2009-2022)³ pelo participante da pesquisa e não há outro tipo de ação – de apoio, de fomento, de monitoramento em relação ao PROEJA EMI, justificado pela falta de fôlego e de fomento na Diretoria.” (NOBILE, 2022, p. 207).

Destaca-se que o acompanhamento deste Termo é uma iniciativa importante para a ampliação da oferta do PROEJA, uma vez que entre as metas e compromissos assumidos, o item 6 destaca: “Vagas e matrículas PROEJA. Compromisso da oferta de curso de PROEJA (técnico e FIC) na perspectiva de promover a inclusão e atender a demanda regional, conforme o disposto no Decreto de nº 5.840, de 13 de julho de 2006” (BRASIL, 2009, s. p.).

A pesquisa empírica revelou ainda que

[..] parece existir um não-lugar do PROEJA na SETEC/MEC, uma vez que na Diretoria de Políticas e Articulação da EPT ele não encontra apoio [...]. Este não-lugar também pode ser

³ O Termo de Acordo de Metas e Compromissos (2010-2022) celebrado entre a SETEC/MEC e os Institutos Federais por ocasião da sua implantação e “para os fins de estruturação, organização e atuação dos Institutos Federais em curto prazo, até o ano de 2013 e projeção de manutenção ou ampliação nos anos seguintes, tomando como marco de médio prazo o ano de 2016 e de longo prazo o ano de 2022 [...]” (BRASIL, 2009, s. p.).

percebido no sítio eletrônico do MEC, uma vez que quando um cidadão buscar informações sobre o PROEJA não encontrará nada além da menção ao Decreto que o instituiu, demonstrando um apagamento da sua memória, em âmbito nacional. (NOBILE, 2022, p. 207).

No que tange ao MEC restou, então, um decreto a ser cumprido e um Termo de Acordo de Metas, desconhecido pela DPAEPT⁴ e, portanto, sem acompanhamento por parte do MEC junto aos IF que não vêm avançando na consolidação do PROEJA em seus *campi*. (NOBILE, 2022).

Considerando o contexto político da SETEC/MEC à época da realização da pesquisa, no qual se constatou a ausência de uma ação específica de acompanhamento e apoio político ao PROEJA, as análises realizadas na trajetória do PROEJA EMI nos IF seu caráter contraditório indicam a necessidade premente de fortalecer por dentro a institucionalidade do PROEJA, uma vez que a implementação avançou nos *campi* em que se deu por pressão de grupos que disputam os espaços e ou a vontade política no nível de cada IF. Ou seja, no Momento IV não houve ação do MEC enquanto coordenador da política educacional.

Considerações Finais

No construto histórico desses dezoito anos do PROEJA, quatro momentos da trajetória desvelada pela pesquisa apontam que a implementação vem enfrentando oscilações no caminho para lograr sua materialidade. Houve avanços, mas também, muita aridez.

Em relação à oferta de vagas, aspecto central na análise deste artigo, a diferença entre as vagas planejadas e as, de fato, ofertadas, quando se soma os dados dos gráficos apresentados, representou mais de 30.796 oportunidades de acesso negadas, considerando o planejamento de 87.045 novas vagas, indicando que nem sempre o planejamento partiu do real contexto e das possibilidades concretas de oferta ou que a disputa interna não logrou êxito. Assim, o caráter contraditório da oferta do PROEJA EMI frente ao seu planejamento é percebido quando as manifestações de compromisso com a

⁴ A Diretoria de Articulação e Políticas de Educação Profissional e Tecnológica (DPAEPT) à época da pesquisa era regulamentada pelo Decreto n.º 10.195, de 30 de dezembro de 2019 (BRASIL, 2019) tendo entre suas competências, conforme art. 18 do referido Decreto: “I – Formular e apoiar programas e ações destinados ao desenvolvimento da Educação Profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, especialmente quanto à integração com o Ensino Médio, à educação de jovens e adultos [...]”.

oferta e a demonstração da importância do atendimento ao direito à educação de jovens e adultos que interromperam sua trajetória escolar, não se materializaram em vagas, em novas oportunidades, como observado nos documentos analisados.

São múltiplas as determinações que conduzem à não concretização da oferta planejada, sendo o avanço do ultraliberalismo econômico dos anos 2010, especialmente, a partir de sua segunda metade uma incontestável e nefasta contribuição para a destruição do que fora construído em termos de políticas públicas educacionais, impondo uma regressão de direitos sociais que precisa ser superada para que o Estado possa garantir o direito à Educação Básica para milhões de jovens e adultos.

Por outro lado, é importante destacar que o PROEJA EMI nos IF fez a diferença para um contingente significativo de jovens e adultos que conseguiram acessar permanecer e concluir, com apoio institucional, mesmo enfrentando os condicionantes do sistema capital. Isso, porque a pesquisa permitiu concluir que em alguns IF, esta disputa por um projeto de sociedade com educação inclusiva, na perspectiva da formação humana integral, vem ganhando espaço.

Assim, por um lado, as análises desenvolvidas ao longo do texto não permitem otimismo nestas considerações finais. Mas, por outro lado, retomando Poulantzas (2000), é fundamental compreender que o estado não é simplesmente o comitê central da burguesia, mas um espaço de forças em disputas, no qual a própria sobrevivência do capitalismo exige o atendimento de algumas demandas da classe trabalhadora.

Dessa forma, dependendo da correlação de forças estabelecidas, ora há avanços no atendimento às demandas dos trabalhadores, ora há retrocessos, pois como afirma Florestan Fernandes (1977, p. 5): “a história nunca se fecha por si mesma e nunca se fecha para sempre. São os homens, em grupos e confrontando-se como classes em conflito, que ‘fecham’ ou ‘abrem’ os circuitos da história”.

Os educadores, os trabalhadores, os movimentos sociais e os sindicatos não podem deixar o ciclo do PROEJA se fechar. Há que resistir ao seu fechamento ou lutar para reabri-lo!

REFERÊNCIAS

ARRETCHE, Marta Tereza da Silva. Uma contribuição para fazermos avaliações menos ingênuas. In: BARREIRA, Maria Cecília Roxo Nobre, CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (org.). **Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais**. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001. p. 43-56.

Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/253566/1/DeitosRobertoAntonioD.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Ministerial nº 2.080, de 13 de junho de 2005**. Dispõe sobre diretrizes para a oferta de cursos de Educação Profissional de forma integrada aos cursos de Ensino Médio [...], 2005a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf1/proejaportaria2080.pdf>. Acesso em: 20 out. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005**. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio [...], 2005b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5478.htm. Acesso em: 14 jan. 2020.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão 3071/2016**. Brasília, 2016c. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A258DA3A420158DF7EBE9A2443&inline=1>. Acesso em: 21 jul. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos -PROEJA**. Documento Base, 2006a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec>. Acesso em: 27 mar. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006**. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, 2006b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil03/_ato20042006/2006/decreto/d5840.htm. Acesso em: 2 mai. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA Ensino Médio**. Documento Base, 2007a. Disponível em: portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_medio.pdf. Acesso em: 27 mar. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica [...], 2008a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em: 19 set. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Propostas Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Curso de Especialização**, 2008b. (Digitado).

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Termo de Acordo de Metas e Compromissos firmado entre o Ministério da Educação e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, 2009**. Disponível em: <https://docplayer.com.br/9775042-Termo-de>

acordo-de-metas-e-compromissos-ministerio-da-educacao-institutos-federais.html. Acesso em 24 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Ações do PROEJA 2010**, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1490-proeja2009&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 17 nov. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011**. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) [...] e dá outras providências, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato20112014/2011/lei/l12513.htm. Acesso em: 20 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Ações do PROEJA 2011**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=64451>. Acesso em: 25 jun. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019**. Aprova a Estrutura Regimental [...], 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/Ato2019-2022/2019/Decreto/D10195.htm#art8>. Acesso em: 20 out. 2021.

CACHO, Mylenna Vieira. O curso de especialização em PROEJA – CEFET/RN (2007) e suas relações na vida profissional e acadêmica dos concluintes. 171f. il. color **Dissertação (Mestrado em Educação Profissional)** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, 2016.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA-CAPES/SETEC. **Edital PROEJACAPES/SETEC nº 03/2006, outubro de 2006**. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/ptbr/centrais-de-conteudo/editalproeja-capessetec-032006-pdf/view>. Acesso em: 15 nov. 2021.

FERNANDES, Florestan. **Os circuitos da história**. São Paulo: Hucitec, 1977.

IBGE. Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2020**. [...], n. 43. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.148p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2021.

LACERDA, Cláudio Virote; AMORIM, Rodrigo de Freitas Amorim. **O estado da arte das pesquisas de pós-graduação stricto sensu sobre o PROEJA (2007-2014)**. Goiânia, 2014.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. PROEJA: Formação Técnica Integrada ao Ensino Médio. *In*: Ensino Médio Integrado à Educação Profissional. **Programa Salto para o futuro**. Boletim 07, maio. jun., 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/boletim_salto07.pdf. Acesso em: 14 jan. 2019.

MACHADO, Maria Margarida. Avaliação da produção das pesquisas sobre o PROEJA: 249 impactos da implementação do programa. *In*: MOURA, Dante Henrique (org.). **Produção do conhecimento, políticas públicas e formação docente em Educação Profissional**. Campinas/SP: Mercado das Letras, 2013. p. 41-76.

MOLL, Jaqueline. PROEJA e democratização da Educação Básica. *In*: MOLL, Jaqueline *et al.* **Educação Profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo**: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010. p. 131-138.

MOURA, Dante Henrique. PROEJA: Formação Técnica Integrada ao Ensino Médio. *In*: Ensino Médio Integrado à Educação Profissional. **Programa Salto para o futuro**. Boletim 07, maio jun., 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/boletim_salto07.pdf. Acesso em: 14 jan. 2019.

MOURA, Dante Henrique; HENRIQUE, Ana Lúcia Sarmento. PROEJA: entre desafios e possibilidades. **HOLOS**, [S. l.], v. 2, p. 114-129, 2012. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS%20/article/view/914/536>. Acesso em: 21 set. 2018.

MOURA, Dante Henrique. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA: entre potencialidades e entraves diante de projetos societários em disputa. **EPT em Revista**, v. 1, p. 5-26, 2017.

NÓBILE, Vânia do Carmo. A trajetória do PROEJA EMI nos Institutos Federais (2005-2020). 266 f: il. **Tese (doutorado)**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. Natal, 2022.

OLIVEIRA, Edna Castro de; MACHADO, Maria Margarida. O desafio do PROEJA como estratégia de formação dos trabalhadores. *In*: OLIVEIRA, Edna Castro de; PINTO, Antônio Henrique e FERREIRA, Maria José de Resende (org.). **EJA e Educação Profissional**: desafios da pesquisa e da formação no PROEJA. 1 ed. Brasília: Liber Livro Editora Ltda., 2012.

PAIVA, Jane. Políticas de direito à educação: compromisso ético para consolidar o direito para todos os brasileiros. *In*: Histórico da EJA no Brasil: descontinuidades e políticas públicas insuficientes. **Programa Salto para o futuro**. Boletim 16. Brasília/DF, setembro de 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/boletim_salto16.pdf. Acesso em: 9 out. 2019.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado o poder, o socialismo**. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

SILVA, Danilma de Medeiros. A Trajetória do Pronatec: avaliando a implementação do programa (2011-2017). **Tese (Doutorado)** Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Educação, Pós-Graduação em Educação, Natal, 2019.

Submissão em: 22 abr. 2023

Aceite em: 20 jun. 2023

ⁱ **Vânia do Carmo Nóbile**

Doutora em Educação (PPGEP/IFRN), Mestre em Educação (UnB) e licenciada em Pedagogia, é Técnica em Assuntos Educacionais do IFB, atualmente cedida à Secadi/MEC. Pesquisadora em políticas públicas em EJA e EPT.

E-mail: Vania.nobile@gmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5515031177114315>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9259-7013>

ⁱⁱ **Dante Henrique Moura**

É professor do IFRN desde 1986, e docente dos Programas de Pós-graduação PPGEP/IFRN e PPGEd/UFRN. Pesquisador em políticas educacionais com ênfase na educação profissional e suas interrelações com o ensino médio e a EJA. Orientador de mestrado e de doutorado.

E-mail: dantemoura2014@gmail.com

Orcid: : <http://orcid.org/0000-0001-8457-7461>

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1720357515433453>